



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

----- Jorge Miguel Nunes Cravidão -----

----- Carlos Manuel Zambujo Couquinha -----

----- Luís Miguel Caeiro Tojo. -----

-----**Pelas dezasseis horas e trinta minutos o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião:** -----

-----**I - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia trinta de abril de dois mil e dezoito, o qual apresentava um total de disponibilidades no valor de € 4.418.483,95 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos). ----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**II - VENDA DE TERRENO PARA SEPULTURA COM CARÁTER PERPÉTUO - REQUERENTE: JOSÉ MANUEL VARETA GALHANO** -----

-----Foi presente o requerimento do Sr. José Manuel Vareta Galhano, solicitando a compra de 2m² de terreno para sepultura com carácter perpétuo no Cemitério de São Bráz, em Portel, sepultura n.º 17 do 18.º talhão, confrontando a norte com a sepultura n.º 18, a sul com a sepultura n.º 16, a nascente com a sepultura n.º 9 e a poente com a sepultura n.º 25, onde repousam os restos mortais de Maria Emília Esturra Ribeiro, sua esposa, falecida a 02/02/2018. ----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m² de terreno para sepultura com carácter perpétuo, ao requerente José Manuel Vareta Galhano.** -----

-----**III - VENDA DE TERRENO PARA SEPULTURA COM CARÁTER PERPÉTUO - REQUERENTE: JOAQUINA MARIA RAMINHOS** -----

-----Foi presente o requerimento da Sra. Joaquina Maria Raminhos, solicitando a compra de 2m² de terreno para sepultura com carácter perpétuo no Cemitério de São Bráz, em Portel, sepultura n.º 38 do 16.º talhão, confrontando a norte com a sepultura n.º 38, a sul com um jazigo, a nascente com a sepultura n.º 8 e

sem confrontações a poente, onde repousam os restos mortais de Joaquim António Raminhos Caeiro, seu marido, falecido a 25/12/2017. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m² de terreno para sepultura com carácter perpétuo, à requerente Joaquina Maria Raminhos.** -----

-----**IV – OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO COM CARÁCTER PERPÉTUO - REQUERENTE: RUI JOSÉ FONTE SANTA CAVACO** -----

-----Foi presente o requerimento do Sr. Rui José Fonte Santa Cavaco, solicitando a ocupação do Ossário n.º 36, com carácter perpétuo, no Cemitério de São Bráz, em Portel, para repousarem os restos mortais de seu pai, António Marques Cavaco, falecido a 05/01/2013. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de Ossário com carácter perpétuo ao requerente Rui José Fonte Santa Cavaco.** -----

-----**V – TRANSLADAÇÃO DE RESTOS MORTAIS - RUI JOSÉ FONTE SANTA CAVACO** -----

-----Foi presente o requerimento do Sr. Rui José Fonte Santa Cavaco, solicitando a transladação dos restos mortais de António Marques Cavaco, seu pai, que se encontram na sepultura n.º 19 do 15.º talhão, desde 05/01/2013, para o ossário n.º 36, do Cemitério de São Bráz, em Portel, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 22 do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro e Regulamento do Cemitério Municipal, capítulo IV artigo 27.º. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transladação de restos mortais de António Marques Cavaco ao requerente Rui José Fonte Santa Cavaco.** -----

-----**VI – EMISSÃO DE CERTIDÃO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS ACESSÓRIAS, E RESPECTIVO CANCELAMENTO, DESCRITAS EM DOCUMENTO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO LOTE 16 DO LOTEAMENTO DE MONTE DO TRIGO, OU N.º 16 DA RUA PADRE MANUEL LIMA – MONTE DO TRIGO, REQUERIDA POR NUNO MANUEL MOURA ALEXANDRINO** -----

-----Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento, com o seguinte teor: -----

-----“Ponderando sobre o requerido, e após consulta ao processo n.º 158/15 relativo à obra de construção de edifício para habitação no lote 16 do Loteamento de Monte do Trigo, Monte do Trigo, verifico que a comunicação prévia foi admitida em 05/04/2018, com o n.º 01/2018. -----

-----O requerente fundamentou verbalmente a apresentação deste pedido com a instrução de escritura de hipoteca, a celebrar com entidade bancária. -----

-----As cláusulas acessórias constantes em documento emitido pela Conservatória do Registo Predial de Portel referente ao prédio com a descrição 639/20021102, tem o seguinte teor: -----

-----“A Câmara Municipal de Portel tem direito de reversão se não forem cumpridas as seguintes condições de venda: a) iniciar-se a construção no prazo de doze meses a contar de 25 de maio de 2004; b) concluir-se a construção no prazo de trinta e seis meses a contar da data referida em a).” ---

-----Considerando que aceitámos a comunicação prévia apresentada em 28/08/2015, atribuindo maior relevância à conciliação das aspirações do requerente com os nossos objetivos, isto é à viabilização da edificação da

habitação, de facto estamos a assegurar o cumprimento do que foi a intenção de inscrever as referidas cláusulas acessórias. -----

-----Ponderando sobre o anteriormente referido, proponho que determine o cancelamento das cláusulas acessórias constantes em documento emitido pela Conservatória do Registo Predial de Portel, referente ao prédio descrito sob o número 639/20021102, freguesia de Monte do Trigo.” -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente sobre a emissão de certidão que determina o cancelamento das cláusulas acessórias constantes em documento emitido pela Conservatória do Registo Predial de Portel, referente ao prédio descrito sob o número 639/20021102, freguesia de Monte do Trigo, a pedido do requerente Nuno Manuel Moura Alexandrino.** -----

-----**VII – APRECIÇÃO E PARECER AOS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES - REQUERENTE: CENTRO SOCIAL DE IDOSOS DE ORIOLA** -----

-----Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos para a Divisão de Ambiente e Ordenamento, em resposta ao requerimento efetuado pelo Centro Social de Idosos de Oriola, com o seguinte teor: -----

-----”(...)informa-se que tendo em conta o disposto no DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro e de acordo com o disposto no número 16 da Portaria 113/2015, de 22 de abril, o processo encontra-se devidamente instruído.” -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou os projetos das especialidades do requerente Centro Social de Idosos de Oriola.** -----

-----**VIII – COMUNICAÇÃO REFERENTE À CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 58.º DA Lei N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018)** -----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: -----

-----”Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), o Presidente do Órgão Executivo deve comunicar ao Órgão Executivo, a relação de contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados, pelo que envio em anexo, uma relação dos referidos contratos. -----

-----Os contratos que constam desta comunicação foram celebrados tendo em conta as normas do Código dos Contratos Públicos aplicáveis e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 58.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018. -----

-----Deverá o Sr. Presidente remeter esta comunicação para ser presente na próxima reunião do Órgão Executivo para conhecimento.” -----

-----**A Câmara tomou conhecimento da comunicação referente à celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços que constam da relação que foi presente.** -----

-----**IX – AUTORIZAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – RUA DA VIDIGUEIRA, N.º 5 A, 3.º ESQ., PORTEL – REQUERENTE: FERNANDO JOSÉ PARDELHA FONTE SANTA** -----

-----Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento, com o seguinte teor: -----

-----"Pretende o requerente concessão de autorização de utilização como habitação à fração existente, localizada no espaço urbano de Portel. -----

-----Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial. -----

-----Plano de ordenamento do território aplicável – Plano Diretor Municipal de Portel (Resolução de Conselho de Ministros n.º177/95 de 22 de Dezembro republicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2001 em 2 de Julho e Aviso n.º 8303/2016 de 1 de julho). -----

-----Localização do pedido – Perímetro urbano de Monte do Trigo, em espaço classificado como urbano. -----

-----Normas do regulamento do PDM aplicáveis – Capítulo IV (artigos 39º a 41º). -----

-----Servidões administrativas e restrições de utilidade pública – Não existem --

-----Regulamentos Municipais aplicáveis -----

-----Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE) – Regulamento n.º 629/2011, publicado em Diário da República n.º 235, de 9 de Dezembro de 2011. -----

-----Apreciação e parecer -----

-----A fração em questão localiza-se num prédio de habitação cuja construção foi promovida pela Câmara Municipal de Portel e que, na qualidade de proprietária, posteriormente procedeu à sua venda particular. -----

-----O pedido apresentado encontra-se corretamente instruído, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reunindo as condições para ser concedida a autorização de utilização como habitação à fração existente, nos termos do previsto no n.º 2 do art. 62º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização de utilização concedida ao requerente Fernando José Pardelha Fonte Santa.**

-----**X – RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO ANO 2017** -----

-----**A Câmara Municipal aprovou, por maioria, o Relatório Anual do Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.** -----

-----**Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Miguel Nunes Cravidão porque o Plano não refere a equipa e a metodologia usadas para fazer a avaliação. -**

-----**Votaram a favor do documento o Sr. Presidente, José Manuel Clemente Grilo, a Sra. Vice-Presidente, Maria Luísa Leonço Farinha e os Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha.** -----

-----**XI - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TERRAS DENTRO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO** -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para apoio na produção de uma Agenda Ambiental do Professor para o próximo Ano Letivo 2018/2019, para o pré-escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, Terceiro Ciclo e Secundário, dos concelhos de Viana do Alentejo, Alvito, Cuba, Portel e Montemor-o-Novo, ao abrigo do programa Fundo Ambiental.** -----

-----**XII – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 979 DE PORTEL**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de capital ao Agrupamento 979 Portel, no montante de 1.280,00 € (mil, duzentos e oitenta euros), para apoio aquisição de “tenda de campanha” para a atividade “ACAP AIS”, que se irá realizar nos dias 2 e 3 de junho de 2018. -----

-----**XIII – APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. -----

-----Para se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada, pelos membros presentes.-----

-----Eu, Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.-----

O Presidente

()

Aprovada por unanimidade em 16/05/2018

O Presidente da Câmara,


-José Manuel Clemente Grilo, Dr.-